



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 21/2025/PRPG/UFG

Processo nº 23070.025834/2025-66

Goiânia, data na assinatura.

Às

Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Acadêmicos

Assunto: **Cronograma de ações – PROAP – Cartão BB Pesquisa**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.025834/2025-66.

Prezados(as) Coordenadores(as),

1. Com o objetivo de dirimir dúvidas sobre a migração dos recursos PROAP para a modalidade de execução por meio do Cartão Pesquisa, segue o cronograma das próximas ações:

I - 29/05: apreciação da Minuta de Portaria Normativa – PROAP – Regulamentação do Cartão BB Pesquisa na CPPG;

II - 02/06 a 06/06: instituição da Comissão de Gestão (CG/PPG) (indicação dos nomes na CPG e emissão de portaria da comissão);

III - 02/06 a 13/06: procedimentos operacionais para Concessão do PROAP 2025, por meio de envio dos documentos abaixo para a PRPG via SEI:

a) anexo I - Termo de Outorga e Plano de Trabalho (assinado pelo(a) coordenador);

b) portaria de Composição da CG/PPG;

c) cadastro do Portador (assinado pelo(a) Coordenador(a)) pelo SEI.

2. Após a emissão da Portaria de concessão pela PRPG, nominada ao(a) Coordenador(a) do PPG, essa pró-reitoria encaminhará o formulário de cadastro ao Banco do Brasil.

3. Uma vez confirmado o cadastro pelo Banco, o(a) Coordenador(a) será orientado(a) pela PRPG a comparecer pessoalmente a uma agência do Banco do Brasil para criação da senha. O cartão físico será gerado somente após a finalização desse procedimento e enviado ao endereço cadastrado, com prazo máximo de entrega de 15 dias úteis.

4. A disponibilização de recursos no Cartão Pesquisa do(a) Coordenador(a) está condicionada à efetiva liberação dos valores PROAP pela CAPES.

5. Aproveitamos para convidar os(as) Coordenadores(as) e Vice-Coordenadores(as) dos PPGs para participarem da reunião que será realizada no dia 02 de junho de 2025 (segunda-feira), às 14h00, presencialmente no auditório da Biblioteca Central da UFG, com o objetivo de apresentar o fluxo de implementação do Cartão Pesquisa para utilização dos recursos PROAP.

6. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Felipe Terra Martins
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Terra Martins, Pró-Reitor**, em 14/05/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5370807** e o código CRC **468A8259**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.025834/2025-66

SEI nº 5370807